

	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</b>	
<b>Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 11/2024	
<b>Data:</b> 17.12.2024	<b>Horário:</b> 16h	<b>Local:</b> Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Fabrícia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA;
- Sr. **Paulo Henrique Alexandre da Silva**, Diretor da divisão de componentes, Automação e Portal – SGTEC/DICAP;
- Sr. **Marcelo Barroso Bernabé**, Chefe do Serviço de Sistemas de Portal Corporativo - SEPOC;
- Sr. **Ottávio Abreu Ritti**, Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - SGTEC;
- Sr. **Marco Aurelio Motta Pinto Guedes**, Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - SGTEC;
- Sr. **Paulo Cesar Soares do Vale Junior**, Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - SGTEC;
- Sr. **Carlos de Oliveira Junior**, representante da empresa SuperUber.

A Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração, membro do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 15h08min, cumprimenta e agradece a todos pela presença.

Em suas considerações iniciais, pontua que a SGADM encaminhou ao referendo do Conselho Gestor do Museu da Justiça, as propostas discutidas na última reunião. Relata que o resultado foi encaminhado aos convidados desta reunião, comunicando que as seguintes propostas foram integralmente aprovadas pelo Colegiado:

1. *A responsabilidade pela hospedagem, custeio, produção e alimentação de conteúdo, e manutenção do WebApp ser atribuída à empresa FORA, com*

*acompanhamento de membros designados das equipes do Museu e/ou SGADM, até o término do Termo de Compromisso firmado entre esta e o Tribunal.”*

- 2. A realização de reuniões técnicas entre a empresa FORA, a SGADM e as unidades envolvidas no Tribunal durante o período do Termo de Compromisso, para abordar a viabilização da transferência da hospedagem e alimentação para o Tribunal e/ou Museu.*
- 3. A colaboração entre FORA e unidades deste Tribunal a fim de definir tecnicamente qual o melhor caminho para providenciar o DNS (domínio ou URL) neste período do Termo de Compromisso. Sendo dois caminhos possíveis:*

  - Uso do DNS do Tribunal, com URL específica para o WebApp = criar algum URL que seja "tjrj.jus.br"; ou*
  - Criação de DNS temporário (ou de uso futuro pelo Museu) via empresa FORA com acesso e acompanhamento compartilhado junto às devidas unidades deste Tribunal, com um simples redirecionamento entre links do WebApp e os oficiais do Tribunal/Museu = comprar um domínio como "museudajustica.org.br" ou "mdj.org.br"*

Em seguida, com a palavra, Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** comunica que, em conformidade com a decisão do Conselho Gestor, contratou o serviço da *DigitalOcean*, que atende às demandas relativas ao Servidor de Hospedagem, Banco de Dados e Storage de arquivos, essenciais para o pleno funcionamento do software produzido pela empresa SuperUber, o *WebApp*.

Detalha que a conta na *DigitalOcean* está ativa e compartilhada com a SuperUber, responsável pela programação do referido produto. Frisa a possibilidade de inclusão de representante técnico do TJRJ, para acompanhar o andamento.

Elucida que a cobrança pelos serviços da *DigitalOcean* será debitada do cartão corporativo da empresa FORA LTDA, e posteriormente será reembolsada, de forma periódica via Lei Rouanet, utilizando-se da rubrica obrigatória relacionadas aos custos administrativos. Detalha que a estimativa de custo mensal, quando o *WebApp* estiver *online*, é de USD\$ 44,00/mês.

## **DNS**

---

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** apresenta as propostas de aquisição de domínio e elucida que o caminho ideal será a aquisição de DNS/Domínio próprio com possibilidade de expansão para acompanhar o desenvolvimento da autonomia do Museu da Justiça.

Propõe a compra dos seguintes domínios:

1. [museudajustica.org.br](http://museudajustica.org.br) ou [museudajusticarj.org.br](http://museudajusticarj.org.br);
2. [mdj.org.br](http://mdj.org.br) ou [mdjrj.org.br](http://mdjrj.org.br).

Informa que estes domínios serão submetidos ao Conselho Gestor, para escolha da melhor forma de exibição do domínio.

**Sra. Fabricia de Andrade Ramos** exibe referência de DNS/domínios utilizadas por outras instituições, a fim de ilustrar as diversas possibilidades de uso do DNS.

## Referências de DNS/domínios

The screenshot displays four separate browser tabs or cards, each representing a different institution and its domain:

- Pinacoteca** (<https://pinacoteca.org.br>)
- EMERJ** (<https://emerj.tjrj.jus.br>)
- Paço Imperial** (<http://amigosdopacoimperial.org.br>)
- PGE-RJ** (<https://pge.rj.gov.br>)

Below these cards, the text "Museu público do Estado de São Paulo" and "Museu público do Governo Federal via Associação" are visible, indicating the nature of the institutions.

At the bottom, a separate card for **MASP** (<https://masp.org.br>) is shown with the text "Museu privado" below it.

**Sr. Marco Aurelio Motta Pinto Guedes** indaga a razão para a compra de dois domínios para o *WebApp*.

Em resposta, **Sra. Fabricia de Andrade Ramos** explica que se trata de estratégia de segurança para que o domínio semelhante não seja adquirido por outros usuários.

Em complemento, **Sr. Carlos de Oliveira Junior**, representante da empresa SuperUber, participa que essa, também, é uma prática comum de encurtamento de *URL*, a fim de facilitar a memorização do endereço do site.

Enfatiza que devem ser considerados ao menos três aspectos relativos à compra dos domínios: estratégico, comunicacional e técnico. Do ponto de vista estratégico, a ideia é adquirir todos os domínios para se proteger. Do ponto de vista comunicacional, considerando a existência de outros Museus da Justiça, sugere o uso de domínio com a sigla "RJ", mantendo uma coexistência com os demais museus sem se sobrepor. Do ponto de vista técnico, elucida que na estratégia de comprar o domínio, e usar o site oficial do Museu da Justiça RJ dentro do domínio principal, é fundamental trabalhar com a ideia de subdomínio, que permite que um site tenha diversos servidores, cada um trabalhando em um domínio diferente dentro do escopo do domínio principal.

Ato contínuo, **Sra. Fabricia de Andrade Ramos** sugere que, após comprar um domínio, escolher o principal e colocar um subdomínio para o *WebApp*, e para que o outro domínio não fique perdido, deverá ser colocado um redirecionamento para o site atual, caso o usuário não digite App antes do endereço.

**Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos** faz breve resumo acerca da implementação do *WebApp*, elucidando, em síntese, que durante o período de vigência do contrato com a empresa FORA LTDA, os serviços de hospedagem, manutenção e alimentação do site e *WebApp* estão por conta da referida empresa, e que após o término do contrato, a intenção é de que a aplicação seja absorvida pela estrutura do TJRJ.

Frisa que a presente reunião técnica objetiva alinhar junto à SGTEC a construção de um caminho seguro e eficiente para a migração do aplicativo à estrutura do TJRJ, e facilitar sua futura alimentação e manutenção necessárias.

**Sr. Carlos de Oliveira Junior** adverte, em síntese, que a migração do *WebApp* implica em possível vulnerabilidade à estrutura de segurança do TJRJ, daí a necessidade de cumprir rigorosa rotina manutenção, além das especificidades técnicas do projeto. Ressalta que a criação de um servidor de *Storage* de arquivos não é uma tarefa trivial, que requer tecnologia própria desenvolvida por equipe de Tecnologia da Informação, além da dificuldade relativa aos trâmites de transferência de responsabilidade.

Sugere a manutenção do uso do servidor externo da *DigitalOcean*, que considera ser um servidor confiável em termos de infraestrutura, destacando essa opção como sendo a mais vantajosa para o TJRJ em razão da praticidade na transferência de responsabilidade e propriedade do *WebApp* da FORA LTDA para o TJRJ, do não oferecimento de riscos à estrutura do Tribunal, da liberdade de atuação por estar fora do servidor do TJRJ, e da redução de custos ao TJRJ que precisaria criar equipe para estruturar o recebimento da aplicação.

Os representantes da SGTEC declaram que a proposta é tecnicamente viável, e que no momento de transição de responsabilidade do *WebApp* para o TJRJ será necessária a aprovação do Departamento de Segurança da Informação.

## **CMS**

---

**Sra. Fabricia de Andrade Ramos** participa que a empresa FORA LTDA irá adquirir o sistema de manutenção de conteúdo (CMS – Content Management System), que será utilizado para alimentar e editar todo o conteúdo do *WebApp*, pela equipe da FORA em parceria com as equipes do Museu da Justiça e TJRJ, sob a supervisão do Conselho Gestor do Museu da Justiça RJ.

**Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos** elucida que todas as propostas apresentadas na reunião serão submetidas à aprovação do Conselho Gestor do Museu da Justiça, entretanto, por se tratar de questões técnicas, há a necessidade de que a viabilidade das propostas seja avaliada pela SGTEC, a fim de que seja definido o melhor caminho para a condução do projeto, de modo seguro, sem ferir a rotina institucional.

Acrescenta que as sugestões propostas serão inseridas na pauta de reunião do Conselho Gestor do Museu da Justiça, para que, havendo sido aprovada a proposta pelo referido Conselho, esta seja encaminhada à Administração Superior para análise e eventual aprovação.

Ato posterior, **os presentes** deliberaram pela submissão de proposta ao Conselho Gestor do Museu da Justiça, relacionada a criação de Grupo de Trabalho Técnico de T.I/Digital para acompanhamento do desenvolvimento da aplicação, e preparação de recursos para o recebimento da mesma após o término do contrato com a empresa FORA LTDA. **(Deliberação 01)**

Nada mais a ser tratado, Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** agradece a participação e contribuição de todos os presentes nas trocas de ideias relacionadas ao projeto, encerrando a reunião às 16h.

**Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos**

Secretária-Geral da SGADM e membro do Conselho Gestor do Museu da Justiça

<b>Deliberações</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
01	Submeter proposta de criação de Grupo de Trabalho Técnico de T.I para acompanhamento do desenvolvimento da aplicação, e preparação de recursos para o recebimento da mesma após o término do contrato com a empresa FORA LTDA.	FORA	Imediato

## Anexo I

# 2<sup>a</sup> reunião técnica sobre o WebApp do Museu da Justiça

17/12/2024

## Demandas originais (detalhadas)

### 1 - Servidor de Hospedagem

Ubuntu 22.04 (mínimo 20.04)

4GB

CPU 2+ cores

Memory 4GB+

Disk 32GB+

Para os acessos, listo a seguir cada caso

### 1 - Servidor de Hospedagem

Acesso SSH com privilégio root

### 2 - Banco de dados

URL

Porta

Usuário

Senha

### 2 - Banco de dados

MySQL 8.0

### 3 - Storage de arquivos

AWS S3

### 3 - Storage de arquivos

AccessKeyId

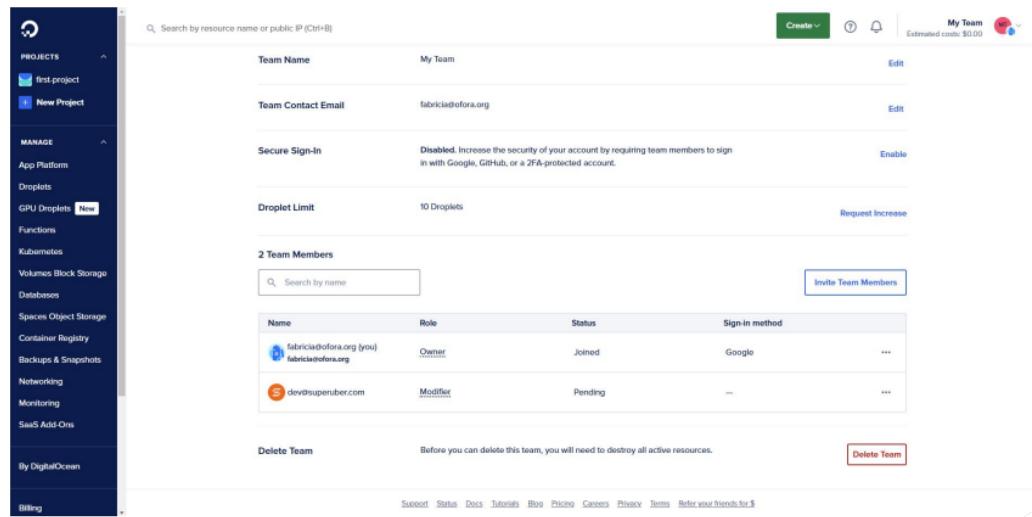
SecretAccessKey

Region

Bucket

## Anexo II

### Conta DigitalOcean (resolve todas demandas)



Search by resource name or public IP (Ctrl+F)

Name	Role	Status	Sign-in method	...
fabricio@fora.org (you)	Owner	Joined	Google	...
dev@superuber.com	Modifier	Pending	—	...

Delete Team

### Conta DigitalOcean (resolve todas demandas)

#### 1 - Acesso

Fora  
SuperUber

TJRJ —> basta definirem quem e incluímos

#### 2 - Cobrança

Cartão de Crédito Corporativo do Fora  
Contabilizado e reembolsado periodicamente via Rouanet na rubrica "Administrativo"  
Custo mensal estimado quando app estiver no ar: USD\$44.00/mês (aprox. R\$250,00)

## Anexo III

### Outras definições e sistemas

#### 1 - DNS

Em consultas com o Conselho Gestor e equipes técnicas externas, o caminho ideal por ora será a de preservação total do DNS do Tribunal por motivos de segurança e a aquisição de um DNS/domínio próprio que futuramente pode ter seu uso expandido, uma vez que o grau e formas de autonomia do Museu forem definidos e implementados.

A sugestão é comprarmos 2 domínios para uso estratégico:

[museudajustica.org.br](http://museudajustica.org.br) ou [museudajusticarj.org.br](http://museudajusticarj.org.br) + [mdi.org.br](http://mdi.org.br) ou [mdirj.org.br](http://mdirj.org.br)

#### 2 - CMS - Content Management System

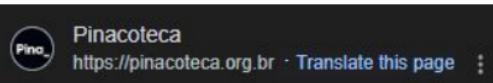
Em JANEIRO, vamos ter acesso ao CMS onde ocorre a alimentação e edição de todo o conteúdo do WebApp, a ser feito pelo Fora em parceria com equipes do Museu e supervisionado pelo Conselho Gestor.

### Estudos futuros

Uma vez que o grau e formas de autonomia do Museu forem definidos e implementados (ao longo de 2025), este grupo pode se reunir novamente para promover estudos sobre as soluções ideais e adequadas considerando segurança, demandas técnicas, experiência do usuário, entre outras.

## Anexo IV

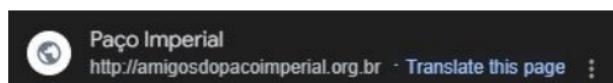
### Referências de DNS/domínios



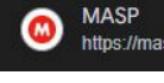
Museu público do Estado de São Paulo



TRF2  
<https://ccjf.trf2.jus.br> · Translate this page



Museu público do Governo Federal via Associação



Museu privado